

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 8 de abril de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

8 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
 CEP 01311-930– São Paulo (SP)
 Tel.: +55(11) 2450-7333
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
 Economista – CORECON – 1033-MS
 Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
 CEP 13830-000
 Jaguariúna/SP
 Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|------------|--|------------|------------------------|
| 01/09/2017 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 19/03/2019 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 14/09/2017 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 28/03/2019 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 26/09/2017 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 23/01/2020 | ➤ Homologação do Plano |
| 09/02/2018 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 18/12/2017 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 14/08/2018 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 14/09/2018 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 25/08/2018 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado às fls.2.615/2.624 não ocorreram manifestações processuais.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação redutiva entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, sendo fevereiro 4,4% a menor em se comparado ao mês de janeiro, perfazendo assim o montante de R\$ 173.888.620,34 (cento e setenta e três milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) em fevereiro de 2024.

Tal variação se deu principalmente devida a redução na conta “duplicatas a receber”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
ATIVO CIRCULANTE	dez/23	jan/24	fev/24
DISPONÍVEL	R\$ 47.201,58	R\$ 4.167,14	R\$ 4.290,46
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 46.677.738,31	R\$ 46.011.781,02	R\$ 30.537.324,01
ESTOQUES	R\$ 117.026.772,14	R\$ 102.430.054,60	R\$ 105.572.854,96
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 34.354.337,99	R\$ 854.963,58	R\$ 851.196,45
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 203.800.337,10	R\$ 181.859.934,04	R\$ 173.888.620,34

O Ativo Não Circulante apresentou uma redução de R\$ 44.002,92 (quarenta e quatro mil e dois reais e noventa e dois centavos) no período avaliado, em razão da minoração da conta

“Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ R\$ 5.606.281,24 (cinco milhões seiscentos e seis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos) no mês de fevereiro de 2024.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	dez/23	jan/24	fev/24
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61
IMOBILIZADO	R\$ 5.393.338,47	R\$ 5.349.335,55	R\$ 5.305.332,63
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.694.287,08	R\$ 5.650.284,16	R\$ 5.606.281,24
TOTAL DO ATIVO	R\$ 209.494.624,18	R\$ 187.510.218,20	R\$ 179.494.901,58

Com essas variações o Ativo Total da empresa, seguiu a tendência redutiva apresentando um montante de R\$ 179.494.901,58 (cento e setenta e nove milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) no mês de fevereiro de 2024, em se comparado com o mês anterior houve uma redução de 4,3%.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução principalmente na subconta “Obrigações a Curto Prazo” em 4,1%, perfazendo um montante de R\$ 192.881.899,25 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte cinco centavos) em fevereiro de 2024, com uma redução de R\$ 7.583.606,64 (sete milhões quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) em se comparando ao mês anterior.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	dez/23	jan/24	fev/24
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 202.186.277,98	R\$ 185.978.143,36	R\$ 178.436.187,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 14.487.362,53	R\$ 14.487.362,53	R\$ 14.445.712,20
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 216.673.640,51	R\$ 200.465.505,89	R\$ 192.881.899,25

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou uma redução perfazendo um valor de R\$ 26.815.555,92 (vinte seis milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) no mês de fevereiro de 2024.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	dez/23	jan/24	fev/24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RI)	R\$ 26.852.168,45	R\$ 26.833.934,55	R\$ 26.815.555,92
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.852.168,45	R\$ 26.833.934,55	R\$ 26.815.555,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/23	jan/24	fev/24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 37.733.264,18	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 37.533.264,18	-R\$ 39.789.222,24	-R\$ 40.202.553,59
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 205.992.544,78	R\$ 187.510.218,20	R\$ 179.494.901,58

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação redutiva no período em 4,3% perfazendo o valor de R\$ 179.494.901,58 (cento e setenta e nove milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) em fevereiro de 2024, tendo R\$ 8.015.316,62 (oito milhões quinze mil trezentos e dezesseis reais e

sessenta e dois centavos) de redução em comparação ao mês anterior.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 34.783.332,38 (trinta e quatro milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) no mês de fevereiro de 2024.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

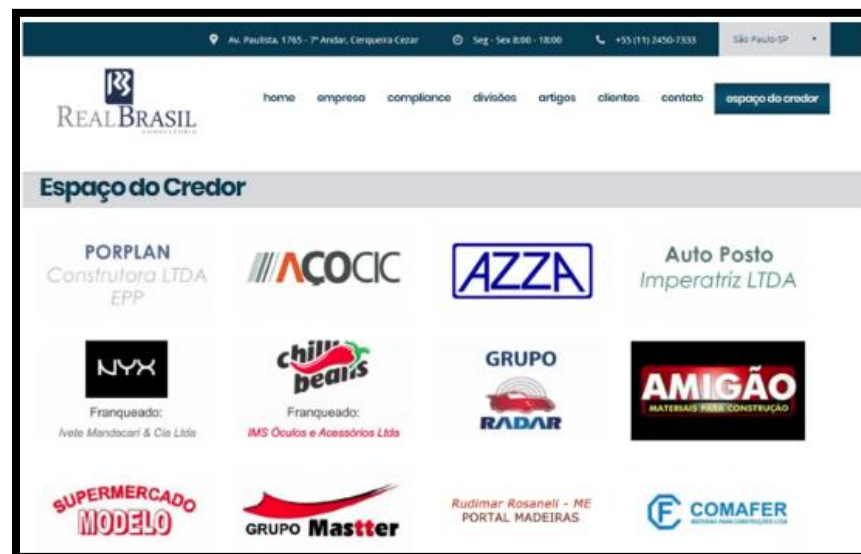
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
DRE (R\$)	dez/23	jan/24	fev/24	
Receita Bruta	R\$ 101.071.077,84	R\$ 29.987.335,59	R\$ 34.783.332,38	
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 101.071.077,84	R\$ 29.987.335,59	R\$ 34.783.332,38	
Deduções da receita bruta	-R\$ 26.625.236,51	-R\$ 6.973.508,57	-R\$ 8.325.692,92	
Impostos e devoluções	-R\$ 26.625.236,51	-R\$ 6.973.508,57	-R\$ 8.325.692,92	
Receita Líquida	R\$ 75.850.702,03	R\$ 23.076.579,80	R\$ 26.597.794,22	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 64.945.549,85	-R\$ 21.422.686,80	-R\$ 23.473.647,33	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 64.945.549,85	-R\$ 21.422.686,80	-R\$ 23.473.647,33	
lucro bruto	R\$ 10.905.152,18	R\$ 1.653.893,00	R\$ 3.124.146,89	
Despesas operacionais	-R\$ 13.361.359,86	-R\$ 1.739.643,38	-R\$ 3.699.790,36	
Despesas com vendas	-R\$ 1.572.201,24	-R\$ 111.490,21	-R\$ 239.183,56	
Despesas administrativas	-R\$ 11.789.158,62	-R\$ 1.695.674,17	-R\$ 2.648.191,19	
Despesas/Receitas financeiras	R\$ -	R\$ 67.521,00	-R\$ 812.415,61	
Receitas Financeiras	R\$ 1.404.860,70	R\$ 62.752,78	R\$ 140.154,76	
Receitas Não Operacionais	R\$ 264.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 98.561,74	
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 2.192.207,68	-R\$ 63.750,38	-R\$ 477.081,73	
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 2.192.207,68	-R\$ 63.750,38	-R\$ 477.081,73	

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de fevereiro de 2024 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 477.081,73 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 8 de abril de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 11
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333